

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2339 de 29/7/16

DECRETO N. 17.123, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 9.555.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.555.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

90	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.20	Fundo Municipal de Habitação	
90.20-16.451.0061.2.122	Fundo Municipal de Habitação - FMH	
90.20-4.4.90.93.03.100058	Indenizações e Restituições	
FMH - Fundo Municipal de Habitação		455.000,00

90	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.20	Fundo Municipal de Habitação	
90.20-16.451.0061.2.122	Fundo Municipal de Habitação - FMH	
90.20-3.3.90.39.03.100058	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FMH - Fundo Municipal de Habitação		100.000,00

90	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.20	Fundo Municipal de Habitação	
90.20-16.451.0061.2.122	Fundo Municipal de Habitação - FMH	
90.20-4.4.90.61.03.100058	Aquisição de Imóveis	
FMH - Fundo Municipal de Habitação		9.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 17.123/16

1

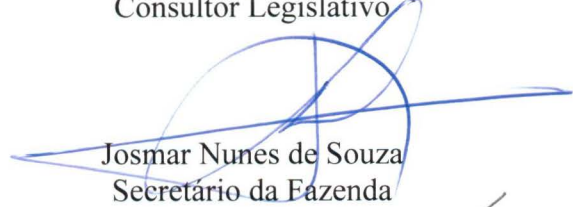
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de julho de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

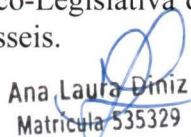


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.



Ana Laura Diniz
Matricula 535329
GP/Assessoria Téc.-Legislativa

P/ Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa